ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETONº1.406/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1° - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação e indenização, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com área de 43.310,83m² (quarenta e três mil e trezentos e dez metros e oitenta e três centímetros quadrados), de propriedade de LEOMAR SPADETTO e sua esposa MARIA AUXILIADORA BOEQUE SPADETTO, brasileiros, casados, agricultores, residentes em Viçozinha, Venda Nova do Imigrante, confrontando-se ao norte com Ernandes Sossai, ao sul com terras de José Arnaldo Spadeto, ao leste com os Expropriados e ao oeste com terras de Máximo Luiz Ambrosim e irmãos, e quem mais de direito, situada em Viçozinha, Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a construção do Centro Agropecuário de Venda Nova do Imigrante, área esta a ser desmembrada do imóvel registrado sob o nºR.1-847, Livro 2-D, folhas 047, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Venda Nova do Imigrante.

Art.2°- Assim, determino que seja efetuado o pagamento do valor arbitrado pela Comissão de avaliação, conforme laudo de avaliação.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de fevereiro de 2008

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº409/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com área de 43.310,83m² (quarenta e três mil e trezentos e dez metros e oitenta e três centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nºR.1-847, Livro 2-D, folhas 047, pertencente à LEOMAR SPADETTO e sua esposa MARIA AUXILIADORA BOEQUE SPADETTO, brasileiros, casados, agricultores, residentes em Viçozinha, Venda Nova do Imigrante, conforme croquis em anexo, objetivando a construção do Centro Agropecuário de Venda Nova do Imigrante, confrontando-se ao norte com Ernandes Sossai, ao sul com terras de José Arnaldo Spadeto, ao leste com os Expropriados e ao oeste com terras de Máximo Luiz Ambrosim e irmãos, e quem mais de direito, situada em Viçozinha, Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e EIDIANO JOSÉ MAURO, corretor de imóveis, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

- 2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.
 - 3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 29 de janeiro de 2008

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

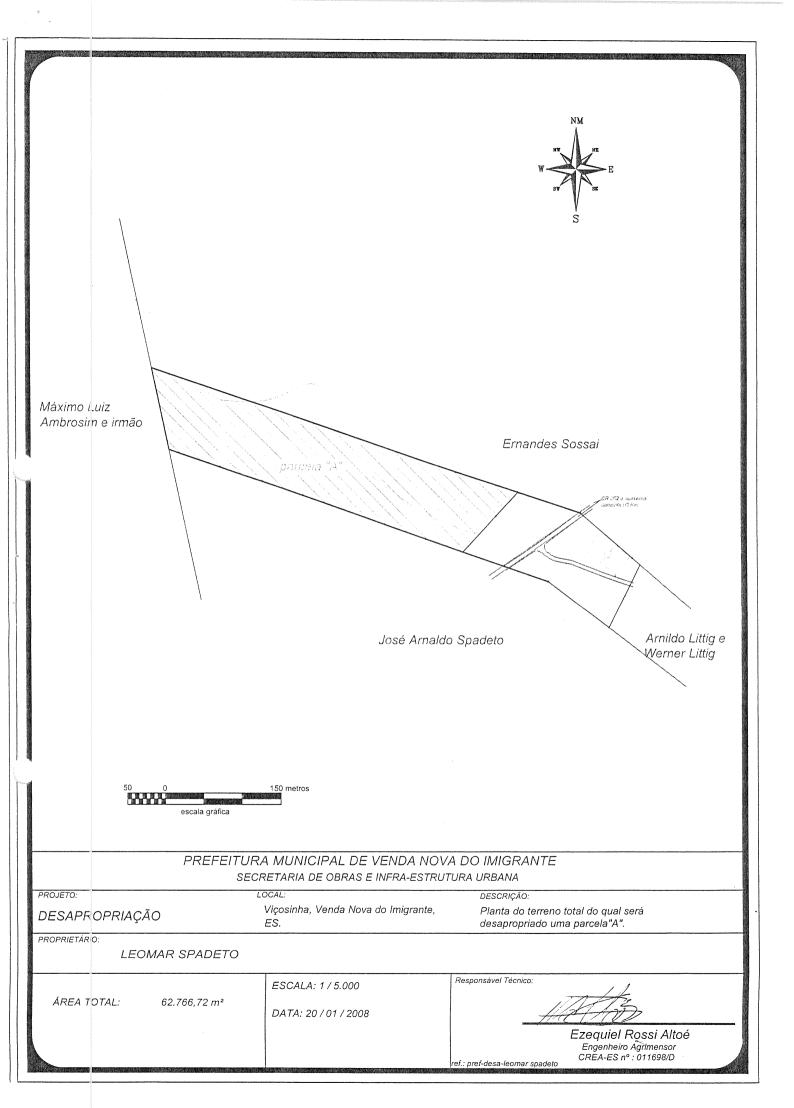
Cumprindo o que determina a Portaria nº409/2008, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terras rural, sem benfeitorias, com área de 43.310,83m² (quarenta e três mil e trezentos e dez metros e oitenta e três centímetros quadrados), pertencente à LEOMAR SPADETTO e sua esposa. MARIA AUXILIADORA BOEQUE SPADETTO, confrontando-se ao norte com Ernandes Sossai, ao sul com terras de José Arnaldo Spadeto, ao leste com os Expropriados e ao oeste com terras de Máximo Luiz Ambrosim e irmãos e quem mais de direito, situada em Viçozinha, Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sem benfeitorias, após análise dá área, avaliamos a mesma pelo montante de R\$100.000,00 (cem mil reais).

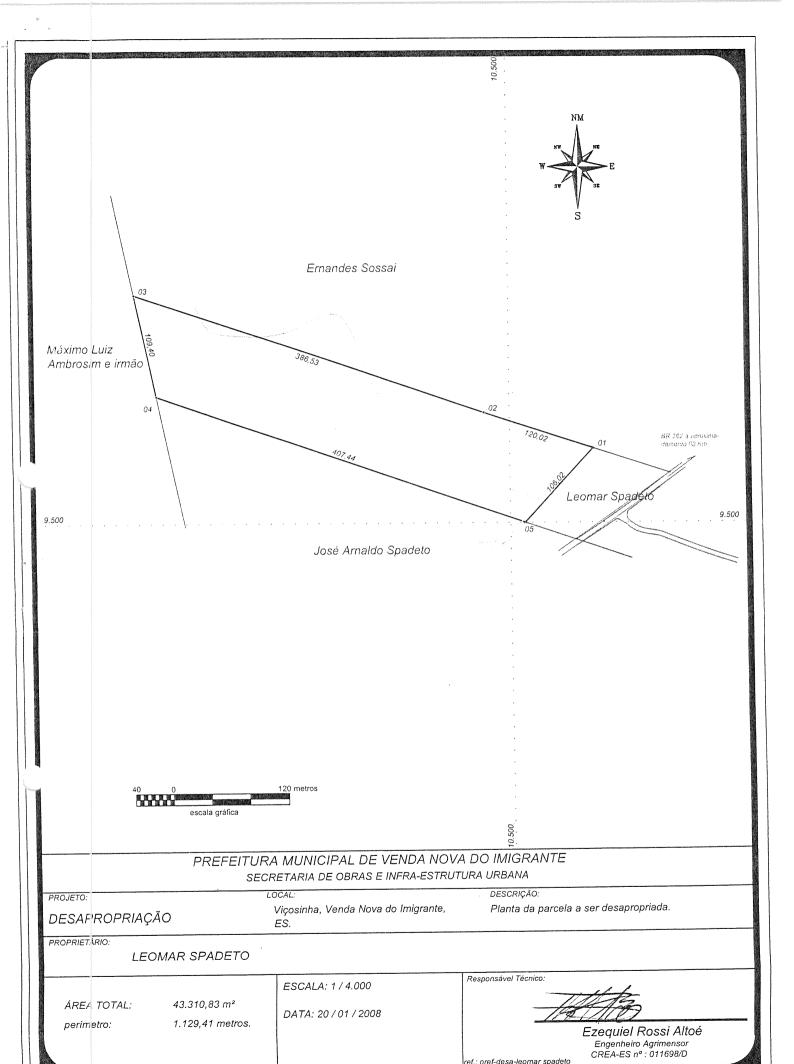
Venda Nova do Imigrante, 07 de fevereiro de 2008

ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA

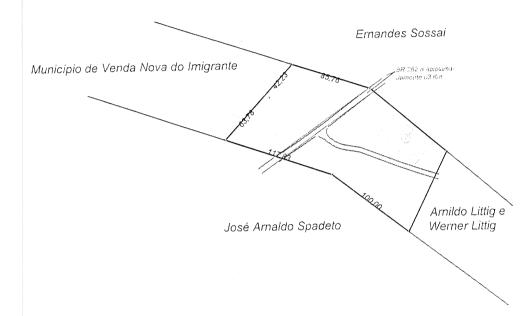
MACIEL CASAGRANDE

EIDIANO JOSÉ MAURO











PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO:

LOCAL:

DESCRIÇÃO:

DESAPROPRIAÇÃO

Viçosinha, Venda Nova do Imigrante, ES.

Planta do terreno remanescente após a

desapropriação.

PROPRIETÁRIO:

LEOMAR SPADETO

Área Remanescente:

19.455,89 m²

ESCALA: 1 / 4.000

DATA: 20 / 01 / 2008

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D